

Foram 5.825 formalizações em 2013, 5.706 em 2014 e 7.208 em 2015 e 4.160 até julho de 2016.

A 2ª Semana do Trabalho, Emprego e Renda, realizada no Vale do Anhangabaú entre os dias 7 a 13 de novembro de 2015, proporcionou 464 atendimentos aos microempreendedores individuais e interessados, mediante oficinas, orientação técnica e formalizações.

O Centro de Apoio ao Trabalho (CAT) realizou sobretudo atendimentos relacionados à intermediação de mão de obra. Porém, dentro da perspectiva de geração de renda, a formalização de micro empreendedores individuais se configura em uma nova modalidade de formalização de agentes econômicos, direcionada aos trabalhadores autônomos e que não se enquadram nos vínculos empregatícios estipulados pela CLT. Esta nova modalidade tem por objetivo a formalização e a promoção de cursos e palestras nos CAT. O público atendido prioritariamente nesses espaços refere-se àquele considerado de alta vulnerabilidade. Foram definidas diretrizes específicas para definição de público-alvo, levando em conta recortes de gênero, juventude, étnico-racial e pessoas com deficiência.

Definição de termos técnicos para a meta

Microempreendedor Individual (MEI): é a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário. É necessário faturar no máximo até R\$ 60 mil por ano e não ter participação em outra empresa como sócio ou titular. O MEI também pode ter um empregado contratado que receba o salário mínimo ou o piso da categoria.

A Meta 7 foi executada em 54 % - Meta está Em andamento com benefícios à população

META 7 - Ampliar em 20 mil o número de matrículas na Educação de Jovens e Adultos e implantar 3 novos Centros Integrados (CIEJA)

Relato da Meta 7

Até o momento foram criadas 253 turmas de Educação de Jovens e Adultos na Cidade de São Paulo.

De janeiro de 2013 até o momento houve um aumento de 8.267 vagas oferecidas na Educação de Jovens e Adultos. Ressalta-se que esta modalidade de ensino enfrenta flutuações nas matrículas devido as suas especificidades.

Por primeiro, cumpre esclarecer que há grande variação mensal do número de vagas criadas, bem como no número de matrículas efetuadas. Tal situação se dá por conta das especificidades da modalidade de ensino EJA-MOVA, a saber: a grande ocorrência de desistências, ocasionadas por faixa etária, dificuldades de compatibilizar estudo e emprego, dentre outros fatores.

Nessa esteira, é possível observar que há meses em que as ofertas de vagas e matrículas crescem, a exemplo do que é observável nos dados referentes aos meses de agosto e outubro. Em outros períodos do ano, os números costumam cair.

Assim, a depender do mês de referência utilizado como base para o cálculo do número de vagas criadas no ano, o resultado final pode apresentar variações. Há de se diferenciar, ainda, os dados relativos à oferta de vagas dos dados relativos às matrículas efetuadas.

Está em elaboração uma proposta de reorientação curricular que articule a educação escolar com o mundo do trabalho, da cultura e a prática social, bem como os diferentes atendimentos oferecidos na modalidade EJA: Noturno, modular, CIEJA, CMCT e MOVA. O custo da meta apresentado refere-se à instalação dos 3 novos CIEJAs e o custo das 20 mil novas vagas no período de 1 ano.

Apesar do número de 250 mil analfabetos em 2016 (estimativa CENSO) a Secretaria de Educação tem hoje a demanda cadastrada completamente atendida. Não há mobilização de jovens e adultos na busca de vagas. Há necessidade de busca ativa e campanhas de incentivo/mobilização. A implantação do 3 CIEJA tem um custo em torno de 5 ou 6 milhões de custeio, e devido à falta de demanda já citada, a secretaria prefere priorizar o investimento do recurso em outras ações.

Definição de termos técnicos para a meta

EJA: Educação de Jovens e Adultos CIEJA: Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos MOVA: Movimento de Alfabetização CMCT: Centro Municipal de Capacitação eTreinamento

A Meta 8 foi executada em 85 % - Meta está Em andamento com benefícios à população

META 8 - Implantar 5 Centros de Referência Especializados para a população em situação de rua (Centros POP)

Relato da Meta 8

4 unidades entregues para atendimento à população em situação de rua e em funcionamento: 1 unidade na Vila Maria/Vila Guilherme, 1 em Santana/Tucuruvi, 1 Santo Amaro e 1 na Mooca.

Os Centros PopRua fazem parte do Plano Municipal da Política da População em Situação de Rua. O conjunto integrado de ações e entregas desse Plano, incluindo a implantação dos 5 Centros PopRua serão monitorados pelo Comitê Intersetorial criado pelo Decreto n. 53.795/2013.

As unidades Vila Mariana está em processo de locação e a unidade Santo Amaro está em obras.

Definição de termos técnicos para a meta

População em situação de rua: grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (definição dada pelo Decreto Presidencial nº 7053/2009). Centros PopRua: Centro de Referência Especializado com rede de atendimento socioassistencial voltado à população adulta, oferecendo: abordagens sistemáticas nas ruas e encaminhamentos para os núcleos de serviços de convivência e centros de acolhida.

A Meta 9 foi executada em 150 % - Meta está Concluída

META 9 - Implantar 2 restaurantes comunitários

Relato da Meta 9

As unidades da Moóca e Sé estão em funcionamento.

A implantação dos restaurantes comunitários visa garantir segurança alimentar à população em situação de rua e faz parte do Plano Municipal da Política da População em Situação de Rua. Essa ação, assim como o conjunto integrado de ações e entregas do Plano é monitorada pelo Comitê Intersetorial criado pelo Decreto n. 53.795/2013.

Definição de termos técnicos para a meta

Restaurante comunitário: tem a finalidade de servir refeições adequadas para pessoas adultas em situação de rua de forma continuada. Deverá oferecer refeições prontas, saudáveis e de qualidade. Com atendimento prioritário aos grupos da população que se encontram em situação de insegurança alimentar contribui para a melhoria da saúde e qualidade de vida.

A Meta 10 foi executada em 105 % - Meta está Superada

META 10 - Implantar 22 Serviços de Acolhimento Institucional à população em situação de rua

Relato da Meta 10

23 unidades de Acolhimento entregues em diferentes modalidades, nas seguintes subprefeituras: 1 na Capela do Socorro, 1 na Casa Verde/Cachoeirinha, 6 na Moóca, 2 na Penha, 6 na Sé, 2 em Santana/Tucuruvi, 1 em São Miguel Paulista e 3 na Vila Maria/Vila Gui

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) expõe os resultados do Censo da População em Situação de Rua 2015 em seu site, no campo de Pesquisa do Observatório Social.

A implantação dos serviços de acolhimento compõe o Plano Municipal da Política da População em Situação de Rua e é monitorado em conjunto com as demais ações do Plano pelo Comitê Intersetorial criado pelo Decreto n. 53.795/2013, em consonância com a Política Nacional de População de Rua. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização de

serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis. Serão 12 serviços para atendimento às famílias, 8 para atendimento a adultos de ambos os sexos e 2 para carroceiros.

Definição de termos técnicos para a meta

Serviço de Acolhimento Institucional: acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos, raça/etnia, gênero e orientação sexual.

A Meta 11 foi executada em 117 % - Meta está Superada

META 11 - Implantar 12 novos Consultórios na Rua com tratamentos odontológicos e relacionados ao abuso de álcool e outras drogas

Relato da Meta 11

Meta superada: 14 consultórios entregues, 16.6% a mais que o previsto, além dos 4 em funcionamento.

As unidades foram entregues nos distritos: Barra Funda, Bela Vista, Belém, Brás, Lapa, Mooca, Pari, Pinheiros, República (2), Santa Cecília (5), Santana e Sé (2).

Definição de termos técnicos para a meta

Consultório na rua: equipes de saúde móveis para atender à população em situação de risco e vulnerabilidade social, principalmente crianças e adolescentes e usuários de álcool e outras drogas.

A Meta 12 foi executada em 64 % - Meta está Em andamento com benefícios à população

META 12 - Promover ações para a inclusão social e econômica da população em situação de rua

Relato da Meta 12

Programa De Braços Abertos realiza, atualmente, o atendimento a 501 pessoas, sendo que 320 trabalham em atividades de varrição e Fábrica Verde, 22 pessoas trabalham em emprego formal e 42 retornaram para seus familiares.

Pesquisa participativa, em parceria com Instituto Sur, foi entregue e subsidia a construção do Plano Municipal da Política para População em Situação de Rua, junto ao Comitê PopRua.

Convênio com Organização Auxílio Fraterno para promoção e reflexão dos direitos humanos junto à população em situação de rua e representantes da rede de proteção especial.

Implementação de outros 2 projetos de inclusão social e econômica da PopRua: parceria com CEDECA Interlagos para realização de oficinas de direitos humanos e cidadania no centro de acolhida Zaki Narchi; parceria com o CIEE para formação complementar visando à inserção da PopRua no mercado de trabalho.

Até o momento já foram disponibilizadas 1.430 vagas para cursos de formação específicos à população em situação de rua. As vagas são ofertadas para cursos de capacitação profissional do PRONATEC, em parceria com SENAI, em cursos de gratuidade com SENAC, e

A política de garantia de direitos da população em situação de rua será tratada como uma das prioridades da gestão na ótica da garantia de direitos humanos. Para isso, foi criada no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania a Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua que tem por objetivo articular a gestão transversal das ações públicas voltadas a esta comunidade, pautada na ampliação do diálogo com organizações da sociedade civil e movimentos sociais. Assim, a necessidade da criação de um colegiado, o Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua (Comitê PopRua) para contribuir na criação do Plano Municipal desta políticas com ênfase na promoção da cidadania, no respeito dos direitos

humanos, combate a todas as formas de discriminação e preconceito e à valorização da diversidade. O Plano Municipal da Política da População em Situação de Rua e seu conjunto integrado de ações e entregas serão monitorados por esse Comitê Intersetorial, criado pelo Decreto n. 53.795/2013. No custo total dessa meta não estão incluídos os dados de custo das Unidades Habitacionais e das vagas do PRONATEC. Tais custos estão incorporados nas fichas específicas de cada uma dessas metas.

A meta também previa 2 mil unidades habitacionais para a população em situação de rua. Porém, a lei não permite que unidades habitacionais sejam garantidas exclusivamente para um grupo social, mas somente priorizadas no Cadastro Social da Habitação. Dessa forma, foram criados critérios de priorização no cadastro social da habitação que favoreceriam essa população, mas mudança na legislação federal tirou o direito das cidades de elegerem seus próprios critérios.

Definição de termos técnicos para a meta

População em situação de rua: Considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória* (definição dada pelo Decreto Presidencial nº 7053/2009).

A Meta 13 foi executada em 45 % - Meta está Em andamento com benefícios à população

META 13 - Implementar 4 Centros de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional e desenvolver ações de apoio à agricultura urbana e periurbana

Relato da Meta 13

Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional da cidade de São Paulo, localizado na Vila Maria, concluído e inaugurado no mês de junho de 2015.

O CRSAN do Butantã foi transferido da Secretaria do Verde e Meio Ambiente para a SDTE e está em processo de adequação de sua infraestrutura para torná-lo com as mesmas características do CRESAN-Vila Maria, compondo o segundo CRSAN da cidade.

Patrulha Agrícola em operação na região rural do município, disponibilizando aos produtores rurais serviços de mecanização agrícola para preparo e conservação de solo e recuperação ambiental. Estimulo à comercialização de produtos oriundos do Programa de Agricultura Urbana e Periurbana – PRÓ-AGRIURBE, através de chamamento público para feiras livres orgânicas ou produtos orgânicos ou em Transição Agroecológica e reestruturação das feiras de produtos orgânicos existentes (Modelódromo, Parque do Carmo e CERET).

Ampliação do estoque do viveiro de mudas florestais e estímulo a adequação ambiental das propriedades na região de Parelheiros, Zona Sul. Estimulo à entidades sócio assistenciais a instalação de hortas para consumo próprio.

Equipe de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social reestruturada, apoiando a retomada do Protocolo de Boas Práticas Agroambientais e o processo de Transição Agroecológica, assim como apoio às organização de agricultores (associações e cooperativas),

Implantação da política de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN no Município por meio da reestruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMUSAN, criação da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAIS

Os Centros de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional são equipados com cozinha experimental, biblioteca, espaços multimídia (salas de aula) e anfiteatro.

O CRSAN do Butantã foi transferido da Secretaria do Verde e Meio Ambiente para a SDTE e está em processo de adequação de sua infraestrutura para torná-lo com as mesmas características do CRESAN-Vila Maria, compondo o segundo CRSAN da cidade.

Definição de termos técnicos para a meta

Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional (CRSAN): equipamento público onde se desenvolvem atividades de formação e assessoria para pessoas que atuam em programas relacionados aos Direitos Humanos e à Alimentação Adequada como merendeiras, nutricionistas, assistentes sociais, agentes comunitários de saúde e entidades assistenciais.